



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 – NOVEMBRO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 |
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

VALDEMIR NILO SIQUEIRA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000757/2024-15, de 16/09/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56039/2024-DEPE/CTB, de 17/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ABEL DOS REIS DE SOUZA**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 321–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000756/2024-62, de 16/09/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56044/2024-DEPE/CTB, de 17/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ELIEZIO PEREIRA APARICIO**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 322–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000732/2024-11, de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56046/2024-DEPE/CTB, de 17/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANA PATRICIA PERES DA SILVA**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB-TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 323–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000677/2024-51, de 20/08/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56051/2024-DEPE/CTB, de 17/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GUSTAVO RICHARD CARVALHO SOUTO**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 324–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000090/2024-42, de 25/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56065/2024-DEPE/CTB, de 17/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LIVIA DA SILVA E SILVA**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 325–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000868/2024-13, DE 31.10.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 58947/ 2024-CGP/CTB, de 01 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3327424	LARISSA PEREIRA DA COSTA	27.02.2023 a 26.08.2024	D (101)	D (102)	30/10/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 326–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO solicitação eletrônica Nº 6694 / 2024 - DG-Tabatinga, de 31.10.2024.

CONSIDERANDO Considerando o email enviado à Direção Geral do IFAM Campus Tabatinga, da Coordenação de Logística da Cebraspe, do dia 04 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES**, SIAPE nº 3261015, como Ponto Focal no *Campus* Tabatinga, do PISA (Programme for International Student Assessment - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes), estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), para tratar dos assuntos referentes ao projeto.

II – **Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão – DEPE**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 327–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica Nº 6721 / 2024 - CG/CTB, de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o despacho favorável nº 23443.013663/2024-66

CONSIDERANDO Considerando a necessidade no controle das portarias deste gabinete.

R E S O L V E:

I – **ANULAR** a partir desta data as portarias Nº 309, 310, 311,312 e 313-GD/IFAM/CTB/2024.

II – **A chefia de Gabinete** para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 328–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000881/2024-72, de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 024 / 2024-CGP/CTB, de 07 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **02 (D 102)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3327424	LARISSA PEREIRA DA COSTA	D (102)	D (202)	04/11/2024

II - **A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 329–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 60352/2024-CGP/CTB, de 07/11/2024, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000870/2024-92, de 04/11/2024.

CONSIDERANDO o requerimento da **FOLGA COMPENSATÓRIA** acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER**, 01 (um) dia de folga compensatória, que será usufruído no dia 14 de novembro de 2024, a servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2311818, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 330–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 60136/2024-CGP/CTB, de 07/11/2024, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000869/2024-68, de 04/11/2024.

CONSIDERANDO o requerimento da FOLGA COMPENSATÓRIA acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias: 18 e 19 de novembro de 2024, a servidora **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, matrícula SIAPE nº 2147918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 331–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6803/2024- DEPE/CTB, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Subsequente**, no Centro de Referência de Santo Antonio do Içá, vinculado ao IFAM campus Tabatinga, tendo como atribuições: reunir para criar e/ou harmonizar o PPC - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, conforme abaixo:

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Educação Física				
Física				
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRICULA	SEGMENTO	CAMPUS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CARLOS HENRIQUE GIMA RELVAS	3372677	DOCENTE	TABATINGA	PRESIDENTE
ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA	1803359			VICE-PRESIDENTE
MOISE ALVES MUNIZ	3000451			MEMBROS
MAGNO DOS SANTOS	1113452			
ELISON DA SILVA ALMEIDA	2226474			
GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO	3387963			
RONALDO CARDOSO DA SILVA	1961172			
VITTORIA THEREZA ANGULO DE FRANÇA	3357778			
JANDERSON ROCHA GARCEZ	2196649	TAE		
FELIPE JOSÉ MESCH	2195206			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS	2195206			
GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	2196634			
EMANUEL SANCHEZ RODRIGUEZ	2022331809	DISCENTE		
LYEN KALLINE FACANHA Discente CAVALCANTE	2022322828			

II – Ao **Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 332–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - COPI/CTB**, de 1º de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **RECONHECER** a Comissão Organizadora do VI ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO – ENPET, realizado no período de 16 a 20 de outubro 2023, no âmbito do *campus* Tabatinga, como segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO V ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO – ENPET			
1- COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA			
Articular e organizar o evento e dar suporte às demais comissões.			
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	Docente	COORDENADOR
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	COORDENADOR
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Docente	MEMBROS
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562	Docente	
Marcio Rocha Abensur	1795652	Docente	
Giulle do Nascimento e Silva	3350679	Docente	
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Docente	
2- SUBCOMISSÃO DE MOSTRA DE CURSO			
Coordenar os discentes e servidores que irão executar a Mostra de Cursos			
Marxer Antonio Colares Batista	2230079	Docente	MEMBROS
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente	
Gustavo Tronchoni	3358901	Docente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Vitoria Thereza Angulo de França	3357778	Docente	
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Docente	
Odilon Souza dos Santos	2886490	Docente	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	Docente	
Joelson da Silva Lima	1230151	Docente	
Namedin Pereira Teles Júnior	3351262	Docente	
3- SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO			
Divulgar o evento e entrar em contato com instituições parceiras			
Mirella Bezerra da Silva Porciúncula	3364494	TAE	MEMBRO
4- SUBCOMISSÃO DE OFICINAS			
Organizar ministrantes de oficinas e estrutura física necessária.			
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Docente	MEMBROS
Aline Grazielli Tirelli Dias Cardoso	3359544	Docente	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547	Docente	
Talita Retzlaff Lopes	3358805	Docente	
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	
5- SUBCOMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO			
Organizar a confecção de certificados e verificar participantes			
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	MEMBROS
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Docente	
6- SUBCOMISSÃO DE LOGISTICA			
Organizar e viabilizar a logística necessária para realização das palestras e demais ações; Dar suporte logístico às atividades das demais comissões			
Cindy Naila Alves Holanda	2299010	TAE	MEMBROS
Mário Júnior Polônia Anampa	2103791	TAE	
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	
7- SUBCOMISSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Organizar atividades culturais e cerimônias de abertura e encerramento			
Ana Sávila Farias Ramos	2219790	Docente	MEMBROS
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	Docente	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhar as atividades do referido Núcleo.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 333–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - COPI/CTB, de 30 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

I – **RECONHECER** a Comissão Organizadora do VII ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO – ENPET, realizado no período de 14 a 19 de outubro 2024, no âmbito do *campus* Tabatinga, como segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO V ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO – ENPET			
1- COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA			
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	DOCENTE	COORDENADOR
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	COORDENADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Elison da Silva Almeida	2226474	DOCENTE	MEMBROS
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562	DOCENTE	
Rodrigo de Amurin dos Reis	3389038	DOCENTE	
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	DOCENTE	
Magno dos Santos	1113452	DOCENTE	
Moisés Alves Muniz	3000451	DOCENTE	
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	DOCENTE	
Marxer Antonio Colares Batista	2230079	DOCENTE	
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	DOCENTE	
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	DOCENTE	
Lidiane Garcia Bressan	1028527	DOCENTE	
Odilon Souza dos santos	2886490	DOCENTE	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	DOCENTE	
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	TAE	
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	DOCENTE	
Emerson Gonçalves Dias	3389847	DOCENTE	
Anderson Alex conceição Alves	3261015	DOCENTE	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547	DOCENTE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Vittória Thereza Angulo de França	3357778	DOCENTE	
Jânderson Rocha Garcez	2196649	TAE	
Daniel Gomes de Souza	3329356	TAE	
Cindy Naila Alves Holanda	2299010	TAE	
Mário Júnior Polônia Anampa	2103791	TAE	
Sérgio Fernandes Assis	1778871	TAE	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	DOCENTE	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Dayane Lima Viana	3426048	DOCENTE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhar as atividades do referido Núcleo.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 334–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.013634/2024-02 de 04/1/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 744/2024-CPPD/CTB**, de 12 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 59829 / 2024 - CGP/CTB, de 06 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os DOCUMENTOS PERTINENTES Nº 3159/2024 - CGP/CTB, de 06 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 359-GD/IFAM/CTB/2015, de 09 de dezembro de 2015, que “CONCEDEU PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL” ao servidor docente **Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard**, matrícula SIAPE 1798967, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2683883	Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	22/09/2013 a 21/05/2015	D202 (Lei 11.784/2008)	D202 (Lei 12772/2012)	22/09/2015

LEIA-SE:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2683883	Gustavo Galdino	22/09/2013 a 21/05/2015	D202	D301	Promoção	22/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

	Rodrigues					
	Bernhard					

II – **TORNAR** sem efeito 359-GD/IFAM/CTB/2015, de 09 de dezembro de 2015.

III- **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 335–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6931 / 2024 – DG/IFAM/CTB/2024, de 12 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do PDI.

R E S O L V E:

I - **REESTRUTURAR**, a COMISSÃO LOCAL para elaboração do PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PDI 2024/2028, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL para elaboração do PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2024/2028		
SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
NICOLAS Andretti De Souza Neves	2865562	PRESIDENTE
CINDY Naila Alves Holanda	2299010	VICE-PRESIDENTE
Representantes da área temática: ENSINO		
ELISON da Silva Almeida	2226474	TITULAR
MARCIO Rocha Abensur	1795652	SUPLENTE
Representantes da área temática: PESQUISA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

GUILHERME Balieiro Gomes	1127300	TITULAR
FABIANO Waldez Silva Guimarães	1445917	SUPLENTE
Representantes da área temática: EXTENSÃO		
FELIPE Jose Mesch	2250130	TITULAE
ANTONIA Marinês Góes Alves	1798967	SUPLENTE
Representantes da área temática: ADMINISTRAÇÃO		
MARCELA Barbosa Cardoso	1102526	TITULAR
SERGIO Fernandes Assis	1778871	SUPLENTE
Representantes da área temática: ENGENHARIA		
GABRIEL Felipe Duarte Dos Santos	2195206	TITULAR
JANDERSON ROCHA GARCEZ	2196649	SUPLENTE
Representantes da área temática: TECNOLOGIA		
ROOSERVELT LIMA BARBOSA	2795306	TITULAR
FERNANDO DOS SANTOS DIAS	3338691	SUPLENTE
Representantes da área temática: COMUNICAÇÃO		
DANILO CORREIA SANTOS ANDRADE	3358929	TITULAR
PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS	3162463	SUPLENTE

II – **TORNAR** sem efeito a portaria Nº 303-GD/IFAM/CTB/2023, de 29 de dezembro de 2023.

III - Ao **DEPTARMANETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** e ao **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para acompanhamento das atividades junto a comissão e apoio necessário para a realização das ações.

IV - À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 336–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 59950/2024-CAGRO/CTB, de 06 de novembro de 2024, referente ao Processo: 23385.000867/2024-79.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação de Estudos da disciplina** de PRODUÇÃO VEGETAL - CULTURAS ANUAIS., do discente: **MANOEL GOMES DA COSTA FILHO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Presidente
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	MEMBROS
Moisés Alves Muniz	3000451	Docente	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 337–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56095/2024-CGE/CTB, de 17 de outubro de 2024, referente ao Processo: 23385.000791/2024-81.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 58959 / 2024 - CMA/CTB, de 1º de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Convalidação de Estudos da disciplina de MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA PLICADA, do discente: **REGINALDO BELEM ELISIO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	Docente	Presidente
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	MEMBROS
Rodrigo de Amurim Reis	3389038	Docente	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 338–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56148 /2024-CGE/CTB, de 17 de outubro de 2024, referente ao Processo: 23385.000750/2024-95.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 60035 / 2024 - CAGRO/CTB, de 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Convalidação de Estudos da disciplina de MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA, do discente: **MANOEL GOMES DA COSTA FILHO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Presidente
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	MEMBROS
Edinaldo Ribeiro da Silva	3427549	Docente	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 339–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56108 / 2024 - CGE/CTB, de 17 de outubro de 2024, referente ao Processo: 23385.000701/2024-52.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 59016 / 2024 - CMA/CTB, 1º de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Convalidação de Estudos da disciplina INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO SOLO, do discente: **REGINALDO BELEM ELISIO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	Docente	Presidente
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	MEMBROS
Rodrigo de Amurim Reis	3389038	Docente	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 340–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56141/2024-CGE/CTB, de 17 de outubro de 2024, referente ao Processo: 23385.000698/2024-77.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 60037 / 2024 - CAGRO/CTB, 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Convalidação de Estudos da disciplina de SOLOS e PRODUÇÃO VEGETAL CULTURAS ANUAIS, do discente: **CARLA SAMILY C. DE CARVALHO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Presidente
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	MEMBROS
Moisés Alves Muniz	3000451	Docente	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 341–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DOCUMENTOS PERTINENTES Nº 257 / 2024 - SP/CTB, de 06 de fevereiro de 2024, referente ao Processo: 23385.000507/2023-96.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 62431 / 2024 - CAGRO/CTB, 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação de Estudos da disciplina** de PRODUÇÃO VEGETAL - CULTURAS ANUAIS., do discente: **ALAN CHARLES PAIXÃO DE CASTRO**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Presidente
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	MEMBROS
Moisés Alves Muniz	3000451	Docente	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 342–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Coordenador Titular da Coordenação de Engenharia e Produção do *campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (cep.ctbt@ifam.edu.br), de 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor docente **FELIPE JOSÉ MESCH**, Matrícula SIAPE Nº 2250130, para substituir o Titular da Coordenação de Engenharia e Produção do *campus* Tabatinga, no período de **18.11.2024 a 07.12. 2024**, código FG4.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 343–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação -TI do *campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (cti_ctbt@ifam.edu.br), de 19 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor docente **FERNANDO DOS SANTOS DIAS**, Matrícula SIAPE Nº 2795306, para substituir o Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação -TI do *campus* Tabatinga, no período de 26/11 à 13/12/2024, código FG2

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 344–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7077/DEPE/CTB/IFAM, de 19 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar PORTARIA Nº 172–GD/IFAM/CTB/2024, de 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR** a comissão responsável pelo Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI (2024 – 2029) do *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPPI (2024- 2029) DO CAMPUS TABATINGA			
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	Presidente
Cindy Nayla Alves Holanda	2299010	TAE	Chefe do DAP
Patrícia Oliveira Freitas	3162463	Docente	Professora EBTT - Letras/Português
Rodrigo de Amurim dos Reis	3389038	Docente	Coordenador Geral de Ensino
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	Docente	Coordenador de Pesquisa
Felipe José Mesch	2250130	TAE	Coordenador de Extensão
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	Equipe Multiprofissional
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	Equipe Multiprofissional
Namedin Pereira Teles Júnior	3351262	Docente	Coordenador de Apoio ao Estudante
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia
Danilo Correia Santos Andrade		Docente	Coordenador do Curso de Administração
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Coordenador do Cursos de Agropecuária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Coordenador do Curso de Informática
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	Docente	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
Gerson Cruz Batista	2115004	Docente	Coordenador da Base Comum
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	TAE	Coordenador de Engenharia e Produção
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Docente	Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Estratégica - EaD
Emerson Gonçalves Dias	3389847	Docente	NEABI
Márcio Antônio Lourenço Mota	2007991	Docente	CAPNE
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	Chefia de Gabinete
Antônia Marinês Góes Alves	1798963	Docente	Comissão de Relações Interacionais
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente	Membro do Projeto MAPATI

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e **ao Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 345–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 62689/2024-DAP/CTB, de 19 de novembro de 2024, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, aos servidores **GUILHERME BALIEIRO GOMES**, matrícula SIAPE Nº 1127300 e **FELIPE JOSÉ MESCH**, matrícula SIAPE Nº 2250130, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
03/2020	Amazonas Energia, CNPJ/MF nº 02.341.467/0001-20	Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as demandas do IFAM/ <i>Campus</i> Tabatinga.

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 212-GD/IFAM/CTB/2020, de 19 de agosto de 2020.

III – **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 346–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de Gozo de Férias do servidor docente **MARIO JUNIOR POLÔNIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, Titular da Coordenação da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7113/2024-DAP/CTB**, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor TAE **SERGIO FERNANDES ASSIS**, matrícula SIAPE Nº 1778871, para substituir o titular da Coordenação da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF do *campus* Tabatinga, no período de **21.11.2024 a 30/11/2024**. Código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 347–GD/IFAM/CTB/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (daptbt@ifam.edu.br), datado de 21 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica Nº 7110 / 2024 - DG/CTB, de 21 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comissão de atualização do inventário Patrimonial do exercício de 2024, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

SERVIDOR(A)	CARGO	SETOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sergio Fernandes Assis	TAE	DAP	1778871	Presidente
Cindy Naila Alves Holanda	TAE	DAP	2299010	Vice-Presidente
Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	DAP	3328927	Membros
Anderson Alex Conceição Alves	Docente	DEPE	3261015	
Felipe José Mesch	TAE	DEPE	2250130	

II – **Ao Departamentos Administração e Planejamento – DAP**, para acompanhar as atividades da referida Comissão.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 348–GD/IFAM/CTB/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (centro.mapati@ifam.edu.br), de 23 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da unidade da incubadora – **AYTY** no âmbito do *campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7158 / 2024 - DG-CTB, de 25 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor docente **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, SIAPE Nº 1002347, para exercer a função de **Coordenador da AYTY incubadora de empresas**, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, sem efeito financeiro.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 349–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3771/2024-CGP/CTB, de 26/11/2024, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000904/2024-49, de 12/11/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 63654 / 2024 - CGAE/CTB, de 23 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento da **FOLGA COMPENSATÓRIA** acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER**, 06 (seis) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias: 17, 18, 19, 20, 30 e 31 de dezembro de 2024, a servidora **RIZONETE FONSECA MORAES**, matrícula SIAPE nº 3331818, ocupante do cargo de psicóloga, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 350–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 64426/2024-DAP/CTB, de 26 de novembro de 2024, constante no processo nº 23343.004771/2023-67, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, aos servidores Gabriel Silveira de Alencar - PROAD - Engenheiro civil - Presidente, matrícula SIAPE Nº 2192778, Adriano Souza Carvalho - PROAD - Técnico de Edificações - Membro Titular, matrícula SIAPE Nº 2206966, Jefas Macedo Rocha da Silva - PROAD - Técnico em Eletrotécnica - Membro Titular, matrícula SIAPE Nº 2193380 e Felipe Jose Mesch – *campus*/Tabatinga - Engenheiro Agrônomo - Membro Titular, matrícula SIAPE Nº 2250130, para desempenharem a atividade de **FISCAL DE CONTRATO**, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
02/2024	M.C. DOS SANTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 06.191.586/0001-03	Contratação de serviço especial de engenharia para conclusão da Reforma e Ampliação do Refeitório do IFAM/ <i>campus</i> Tabatinga.

II – **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 351–GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do documento nº 24/DEP/CTB, Protocolo nº 23443.014695/2024-89, de 27 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **REESTRUTURAR**, a Comissão Disciplinar do IFAM-campus Tabatinga, conforme composição abaixo:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Elison da Silva Almeida	Docente – Chefe do DEPE	2226474
Vice-Presidente	Namedin Pereira Teles Júnior	Docente - CAE	3351262
Membros	Rodrigo Amurim dos Reis	Docente - CGE	3389038
	Ronaldo Cardoso da Silva	Docente- COINF	1961172
	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente/CMA	3387963
	Lidiane Garcia Bressan	Docente - CGE	1028527
	Rizonete Fonseca Moraes	TAE - Psicóloga	3331818

II – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 272–GD/IFAM/CTB/2024, de 16 de setembro de 2024.

III – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanharem as atividades da referida Comissão.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 352–GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **DOCUMENTO ELETRÔNICO Nº 23/2024- DEPE/CTB** – protocolo nº 23443.014682/2024-18, datado de 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a estrutura do Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, passando este a ter o seguinte formato:

COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPE	NOME	DISCIPLINA
Presidente	3261015	Anderson Alex Conceição Alves	Química
Vice-Presidente	1028527	Lidiane Garcia Bressan	Matemática
Membros	1445917	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Biologia
	1038172	Márcio Antonio Lourenço Mota	Biologia
	1127300	Guilherme Balieiro Gomes	Física
	3358805	Talita Retzlaff Lopes	Física
	1961172	Ronaldo Cardoso da Silva	Matemática
	3359547	Maria Gabriela da Silva Pulgarin	Química
	2886490	Odilon Souza dos Santos	Informática
	3351262	Namedin Pereira Teles Júnior	Informática
	3358901	Gustavo Tronchoni	Informática
	1190848	David Gleyson Ramos	Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

	3427549	Edinaldo Ribeiro da Silva	Matemática
--	---------	------------------------------	------------

II – **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 304-GD/IFAM/CTB/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

III – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 353–GD/IFAM/CTB/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAM, em seu Art. 17, inciso XV e Art. 31:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente em seu Título V, Capítulo III, Seção V, Art. 246, inciso III;

RESOLVE:

I – **APLICAR** ao discente **TIAGO DE BRITO LEANDRO**, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (2º Ano), a penalidade de **suspensão** por 06 (seis) dias consecutivos de todas as atividades escolares, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2024, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino no ano letivo de 2024.

II – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** do IFAM/Campus Tabatinga para as anotações de praxe e encaminhamento ao CGAE para dar ciência ao aluno, pais e/ou responsáveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 354–GD/IFAM/CTB/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em seu Art. 17, inciso XV e Art. 31:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente em seu Título V, Capítulo III, Seção V, Art. 246, inciso III;

RESOLVE:

I – **APLICAR** a discente **KEDNA DA SILVA CARNEIRO**, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (2º Ano), a penalidade de suspensão por 06 (seis) dias consecutivos de todas as atividades escolares, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2024, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino no ano letivo de 2024.

II – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** do IFAM/*Campus* Tabatinga para as anotações de praxe e encaminhamento ao CGAE para dar ciência ao aluno, pais e/ou responsáveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Prefeitura de Santo Antônio do Içá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO a matriz curricular e PPC do curso técnico subsequente em Administração do IFAM *Campus* Tabatinga/Centro de Referência de Santo Antônio do Içá/AM, no que diz respeito Atividades complementares, Estágio Profissional Obrigatório e Aproveitamento profissional.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os servidores TAE FELIPE JOSE MESCH, matrícula SIAPE Nº 2250130, e Prof. DANILO CORREIA SANTOS ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 3358929 à realizarem atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 12 a 14 de novembro de 2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105- GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade de compor a mesa diretora para auxiliar a Comissão Local nas eleições do CONSUP/2024.

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (elenilson@ifam.edu.br), datado de 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores **TAE Roosevelt Lima Barbosa** - SIAPE: 2795306 - Representante da CTI, **TAE Damascinclyto Gomes de Menezes** - SIAPE: 3328927 - Representante TAE, **Luis Alfredo Fernando Lottermann** - SIAPE: 1320229 - Representante Docente, **Cláudia Liliana Pereira Roldan** - Matrícula: 2022330786 - Representante Discente e **Janete Cândido Martins** - Representante Egressos, a comporem a MESA DIRETORA, com fins de auxiliar a Comissão Local nas eleições do CONSUP/2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 177-GD/IFAM/CTB/2024, 18 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 0702-2024-FACEN-UNAP, de 03 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o III Encuentro Internacional Fronterizo de Investigación y Empreendimento en la Amazonía.

CONSIDERANDO que os eventos que ocorrerão na cidade de Iquitos – Perú.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os discentes: **Fernanda Valdivia Bitencourt**; Identidade: 026.888.932-54; Curso Técnico em Administração, **Esther Mikaelly Souza Lopes**; Identidade: 3010892-6; Curso Técnico em Administração, **Izabely Larissa Valera Carvalho**; Identidade: 3249307-0; Curso Técnico em Administração, **Jesika Alejandra Silva Saavedra**; Identidade: 3137311-9; Curso Técnico em Informática **Oliver de Souza Nunes**; Identidade: 3676191-5; Curso Técnico em Informática, **Karla Karolliny Carvalho Dias de Souza**; Identidade: 3508079-5; Curso Técnico em Administração, a realizarem viagem a cidade de Iquitos- Perú com fins de apresentarem projeto de pesquisa no evento acima citado, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. O

DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 64171 / 2024 - DAP/CTB, de 26 de novembro de 2024, constante no processo nº 23443.004771/2023-67.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o início dos trabalhos para a conclusão da reforma e ampliação do Refeitório do IFAM/campus Tabatinga, que iniciará no dia 02/12/2024, a ser realizado pela empresa M.C. DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.586/001-03, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa M.C. DOS SANTOS LTDA – Processo nº 23443.004771/2023-67. O valor total da contratação é de R\$ 957.923,61 (novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte três reais e sessenta e um centavos).

II - **Ao Departamento de Administração-DAP/CTB**, para o apoio necessário para a realização das ações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DOCUMENTO Nº 469-DEP/CTB, protocolo nº 23443.014691/2024-09, de 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os servidores: **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1803359, **Emerson Gonçalves Dias**, matrícula SIAPE nº 3389847 e **Jânderson Rocha Garcez**, matrícula SIAPE nº 2196649, a participarem da Mostra de Cursos de Ciências Agrárias e do Ambiente, Biologia e Química, nas dependências do Instituto Natureza e Cultura – UFAM, no dia de 29 de novembro de 2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar a atividade.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sector	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 305 GD/IFAM/CTB/2024	17.10.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	24.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Danilo Correia dos Santos Andrade	Professor	Port. Nº 280 GD/IFAM/CTB/2024	1º.10.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Professor	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Caio Graco Carneiro de Carvalho	Professor	Port. Nº 148 GD/IFAM/CTB/2024	21.05.24
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*****	*****	*****
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 352 GD/IFAM/CTB/202	28.11.2024
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 267 GD/IFAM/CTB/2023	21.11.2023
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbictbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>